



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 216, Ano 1 – 19/09/2018

Sumário

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 179/2018 – SERMALI.....	3
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 033/2018 – SERMALI	3
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 182/2018 – SERMALI.....	3
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 183/2018 – SERMALI.....	3
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 185/2018 – SERMALI.....	4
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 187/2018 – SERMALI.....	4
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 188/2018 – SERMALI.....	4
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 189/2018 – SERMALI.....	5
Extrato – Termo Aditivo nº 197/2018 – SERMALI	5
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 034/2018 – SERMALI	5
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 191/2018 – SERMALI.....	5
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 193/2018 – SERMALI.....	6
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 192/2018 – SERMALI.....	6
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 190/2018 – SERMALI.....	6
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 186/2018 – SERMALI.....	7
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 194/2018 – SERMALI.....	7
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 206/2018 – SERMALI	7
Extrato – Contrato nº 259/2018 – SERMALI.....	7
Extrato – Termo Aditivo nº 205/2018 – SERMALI	8
Extrato – Contrato nº 280/2018 – SERMALI.....	8





Extrato – Ata Chamamento Publico nº 02/2018 – SERMALI	8
Portaria nº 04 – SEMAG, de 19 de setembro de 2018.	9
Portaria nº 05 – SEMAG, de 19 de setembro de 2018.	9
Portarias -SEMARH	10





SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 179/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 696/2018 - DECOL.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos especializados de Psiquiatra, pelo período de 23 semanas.

CONTRATADA: GRABOWSKI & GRABOWSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME.

VALOR TOTAL: R\$ 31.648,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 179/2018 – SERMALI, Artigo 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 033/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 690/2018 - DECOL.

OBJETO: Fornecimento de bomba e insumos para bomba de infusão para o tratamento de 01 (um) mês, em atendimento ao Mandado Judicial Autos n.º 577-06.2018.8.16.0202.

CONTRATADA: S. RODRIGUES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 16.788,25.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 033/2018 – SERMALI, Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 182/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 733/2018 - DECOL.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços médicos de Clínico Geral para atuar na UPA Afonso Pena, pelo período de 03 meses.

CONTRATADO: JORGE AMILTON TOSATO MILSTED.

VALOR TOTAL: R\$ 58.972,50.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 182/2018 – SERMALI, Artigo 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 183/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 736/2018 - DECOL.



OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços médicos de Clínico Geral para atuar na UPA Afonso Pena, pelo período de 03 meses.

CONTRATADO: ERON CARVALHO DA SILVA.

VALOR TOTAL: R\$ 47.178,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 183/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 185/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 719/2018 - DECOL.

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 03 (três) meses.

CONTRATADO: VITOR EMMANUEL NOGUEIRA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.726,00

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 185/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 187/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 720/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 03 (três) meses.

CONTRATADO: DOUGLAS FAGUNDES TEIXEIRA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.726,00

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 187/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 188/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 721/2018 - DECOL.

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 03 (três) meses.

CONTRATADO: MATHEUS HENRIQUE LIMA PUPULIN

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.726,00

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 188/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal



Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 189/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 715/2018 - DECOL.

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 03 (três) meses.

CONTRATADO: FERNANDO HENRIQUE BRAVO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.726,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 189/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Extrato – Termo Aditivo nº 197/2018 – SERMALI

OBJETO: Reajuste do Contrato n.º 118/2018-SERMALI, que tem por objeto prestação de serviço de transporte de estudantes da Rede Pública do ensino Fundamental de São José dos Pinhais e de estudantes matriculados em curso superior, em instituições públicas ou privadas de São José dos Pinhais, Curitiba e Região Metropolitana, para o ano letivo de 2018, através de fornecimento de Passes Escolares.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 066/2018 – SERMALI, art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 35.902,60

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 034/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 613/2018 - DECOL.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Joaquim Nabuco, n.º. 1.325, Vila Palmira, neste Município, pelo prazo de 12 (doze) meses, para instalação e funcionamento do **Departamento de Promoção e Vigilância** da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: AVR ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 034/2018 – SERMALI, Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações..

São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 191/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 734/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de **CLÍNICO GERAL** na UPA Afonso Pena por um período de 03 meses.

CONTRATADA: DESIRÉE DE MARILLAC NASCIMENTO DE MATOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.972,50.



FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 191/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 193/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 743/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de **CLÍNICO GERAL** na UPA Afonso Pena por um período de 03 meses.

CONTRATADA: LEDIANE SOUZA DOS SANTOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 62.904,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 193/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 192/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 735/2018 - DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de Clínico Geral, na UPA Afonso Pena, por um período de 03 meses.

CONTRATADA: AMANDA JOEKEL KASSEM.

VALOR TOTAL: R\$ 15.726,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 192/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 190/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 732/2018 - DECOL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados na área de Cirurgia Torácica, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 03 meses.

CONTRATADA: THORAX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.657,80

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 190/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal



Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 186/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 713/2018 - DECOL.

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 03 meses.

CONTRATADA: MARIANA MOREIRA MORAES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.726,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 186/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 194/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 712/2018 - DECOL.

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 03 (três) meses.

CONTRATADO: ISABEL ROLDO NOGUEIRA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.726,00

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 194/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 206/2018 – SERMALI

OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos necessários para a Central de Triagem e Valorização de Resíduos Sólidos da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de outubro de 2018 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de setembro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Contrato nº 259/2018 – SERMALI

OBJETO: Executar serviços de engenharia de Revitalização de Pavimento com Fresagem e Recape em C.B.U.Q., em diversas vias públicas do Município. Para o LOTE 03 - Área que compreende os Bairros: São Marcos, Afonso Pena, Santo Antônio, Guatupê, Del Rey, Ouro Fino, Pedro Moro, Quississana, Cidade Jardim, São Pedro, Campo Largo da Roseira e Ipê. Locais de execução: Ruas: Antenor dos Santos; Antonio dos Santos; Prof.ª Maria Vidal Novaes; Maria da Glória Silveira; Felisbina Rosa Cordeiro; Elisa Meretka; Travessa Reinaldo N. de Oliveira e Travessa Maria Barros.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 09/2017 – SERMALI.



CONTRATADA: FAUSTO TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI – ME.
VALOR TOTAL: R\$ 316.287,51.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados da emissão da Ordem de Serviço.
DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.

Extrato – Termo Aditivo nº 205/2018 – SERMALI

OBJETO: Reajuste do Contrato nº 119/2018-SERMALI, que tem por objeto a prestação de serviço de transporte de estudantes da Rede Pública do ensino Fundamental de São José dos Pinhais e de estudantes matriculados em curso superior, em instituições públicas ou privadas de São José dos Pinhais, Curitiba e Região Metropolitana, para o ano letivo de 2018, através de fornecimento de Passes Escolares.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n.º 067/2018 – SERMALI, art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO SANJOTUR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.817,80.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2018.

Extrato – Contrato nº 280/2018 – SERMALI

OBJETO: Aquisição de veículos Caminhão Baú para a coleta de materiais recicláveis de residências, condomínios e grandes geradores no município de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 161/2018 – SERMALI.

CONTRATADA: SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 279.500,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados da assinatura da Ordem de Fornecimento.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

Extrato – Ata Chamamento Público nº 02/2018 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: Cirurgião Pediátrico para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Pediatra e Clínico Geral para atuarem na UPA Afonso Pena, no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e SAMU e Médico Psiquiatra para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 02/2018 – SERMALI.

CRECENCIAMENTOS DEFERIDOS:

	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	PROTOCOLO
01	OTAVIA SALUM RIBEIRO	CLINICA GERAL	85407/2018
02	FRANCISCO JAVIER JARRIN SANCHEZ	CLINICA GERAL	86297/2018
03	IVANA MARIA MOLIN	CLINICA GERAL	86298/2018
04	FERNANDA RAGONETTI	CLINICA GERAL	85355/2018

CRECENCIAMENTOS INDEFERIDOS

	PROFISSIONAL	PROTOCOLO	
01	RAFAELLA GOMES FERREIRA BORGES	84054/2018	Nao atendimento ao subitem 6.5.4 “a” do edital
02	DANUTA IATCHUK GOMES	85257/2018	Nao atendimento ao subitem 6.5.4 “a” do edital
03	JESSICA PAREJA GUERRA	85265/2018	Nao atendimento ao subitem 6.5.4 “a” do edital
04	GABRIELE SIMOES MARCUSSO	86292/2018	Nao atendimento ao subitem 6.5.4 “a” do edital

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, os profissionais que tiveram seu pedido de





credenciamento INDEFERIDO, poderá apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado através do site www.sjp.pr.gov.br, no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

DATA DO JULGAMENTO: 14/09/2018

São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2018

Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Portaria n° 04 – SEMAG, de 19 de setembro de 2018.

O Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Ricardo Guilherme Dissenha, inscrito no CPF sob n.º 068.437.099-90 e RG n.º 9.439.896-7, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **FISCAL**, referente a solicitação contida no Memorando n.º 57/2018-SEMAG, o qual tem como objeto a aquisição de Sacolas contendo produtos hortifrutigranjeiros, incluindo o transporte e mão de obra para entrega nos locais estipulados pela SEMAG, para atender as necessidades do Programa Sacolão Verde.

Art. 2.º Designar Tiago José Pereira, inscrita no CPF sob n.º 050.054.889-79, e RG n.º 8.675.260-3, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **GESTOR**, referente à solicitação contida no Memorando n.º 57/2018-SEMAG, o qual tem como objeto a aquisição de Sacolas contendo produtos hortifrutigranjeiros, incluindo o transporte e mão de obra para entrega nos locais estipulados pela SEMAG, para atender as necessidades do Programa Sacolão Verde.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Portaria n° 05 – SEMAG, de 19 de setembro de 2018.

O Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Ricardo Guilherme Dissenha, inscrito no CPF sob n.º 068.437.099-90 e RG n.º 9.439.896-7, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **FISCAL**, referente ao Pregão n.º 205/2018, o qual tem como objeto o Serviço de Impressão de Material Gráfico.

Art. 2.º Designar Luiz Carlos Vieira Dias, inscrita no CPF sob n.º 835.519.999-53, e RG n.º 6.229.394-2, servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **GESTOR**, referente ao Pregão n.º 205/2018, o qual tem como objeto o Serviço de Impressão de Material Gráfico.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias -SEMARH

PORTARIA N°. 7492/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014468 / 2018 de 29/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESINCORPORAR (SERVIÇOS PRESTADOS NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUN
Do acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

FATIMA CONCEICAO DE OLIVEIRA - Matricula 008188 01

CARGO PROFESSOR
Nível:057 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPEC PARA INICIAÇ
ÃO AO TRAB PROF.ZOPHIA P.S.SADE-PI

O TEMPO DE: 01 Ano<s>, 01 Mês<es>, 10 Dia<s>
Referentes ao período de: 01/03/1988 a 10/04/1989
Incorporados através da Portaria: N°. 354/2018

PRESTADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ.

FUNDAMENTO LEGAL

O tempo de contribuição incorporado para efeitos de aposentadoria prestados na Esfera Federal, Estadual e Municipal, em conformidade com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município (CONJUR) no protocolado nr. 69100/09 de 10/12/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7493/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014553 / 2018 de 30/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA
Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:





DIJILAINÉ OLIVEIRA SILVA COUTINHO - Matrícula 020975 01

CARGO PEDAGOGO
Nível: 070 C. Horária:040 HS
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAÚ DE
FANTASIAS - PORTE II

O TEMPO DE: 03 Ano<s>, 04 Mês<es>, 25 Dia<s>

No período de: 06/02/2014 a 03/07/2017

PRESTADOS:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 275, da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7494/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014613 / 2018 de 30/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO > GABINETE DO SECRETÁRIO
RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço público do<a> servidor<a>:

FABIO PEREIRA DE JESUS - Matrícula 016720 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:044 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
DIVISÃO DE TRANSPORTES

O TEMPO DE: 03 Ano<s>, 07 Mes<es>, 26 Dia<s>

No período de: 02/09/2003 a 28/04/2007

PRESTADOS:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 275, da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 7502/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014448 / 2018 de 28/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESINCORPORAR INICIATIVA PRIVADA

Do acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

ROSANGELA CRISTINA ROSINSKI LIMA-Matricula 018343 01

CARGO PROFESSOR

Nível:040 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSOR FLORESVALDO MERES
DE CREDDO - PORTE III

O TEMPO DE: 04 Ano<s>, 06 Mês<es>, 06 Dia<s>
Incorporados através da Portaria: N°. 4451/2018

22.07.1976 a 18.01.1977; 01.02.1977 a 09.09.1977;
01.07.1980 a 23.09.1981; 02.10.1981 a 26.10.1981;
01.11.1981 a 04.03.1982; 12.09.1983 a 16.09.1983; e
08.03.1984 a 10.11.1985.

PRESTADOS Á INICIATIVA PRIVADA.

FUNDAMENTO LEGAL

O tempo de contribuição incorporado para efeitos de aposentadoria prestados na iniciativa privada, em conformidade com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município(CONJUR) no protocolado nr. 69100/09 de 10/12/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7503/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014448 / 2018 de 28/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESINCORPORAR (SERVIÇOS PRESTADOS NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUN
Do acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

ROSANGELA CRISTINA ROSINSKI LIMA-Matricula 018343 01

CARGO PROFESSOR

Nível:040 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PROFESSOR FLORESVALDO MERES
DE CREDDO - PORTE III

O TEMPO DE: 19 Ano<s>, 11 Mês<es>, 12 Dia<s>
Incorporados através da Portaria: N°. 4452/2018

11.11.1985 a 08.06.1988; 09.06.1988 a 16.02.1997;
03.03.1997 a 07.09.2005; e 08.05.2008 a 25.02.2010.
PRESTADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE PONTA GROSSA E PREFEITURA DE BIGUAÇU.

FUNDAMENTO LEGAL

O tempo de contribuição incorporado para efeitos de aposentadoria prestados na Esfera Federal, Estadual e Municipal, em conformidade com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município (CONJUR) no protocolado nr. 69100/09 de 10/12/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7504/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014470 / 2018 de 29/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESINCORPORAR INICIATIVA PRIVADA

Do acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

FATIMA CONCEICAO DE OLIVEIRA-Matricula 008188 01

CARGO PROFESSOR
Nível:057 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPEC PARA INICIAÇ
ÃO AO TRAB PROF.ZOPHIA P.S.SADE-PI

O TEMPO DE: 00 Ano<s>, 01 Mês<es>, 29 Dia<s>
Referentes ao período de: 05/10/1989 a 03/12/1989
Incorporados através da Portaria: N°. 353/2018
PRESTADOS Á INICIATIVA PRIVADA.

FUNDAMENTO LEGAL

O tempo de contribuição incorporado para efeitos de aposentadoria prestados na iniciativa privada, em conformidade com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município(CONJUR) no protocolado nr. 69100/09 de 10/12/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 7505/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014598 / 2018 de 30/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

MARIA LUIZA DOS SANTOS-Matricula 006273 02

CARGO SERVENTE FEMININO

Nível:023 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANA RAZ
ZOTO CASTRO - PORTE II

O TEMPO DE: 06 Ano<s>, 07 Mês<es>, 07 Dia<s>

01.08.1990 a 12.06.1995; e 13.06.1995 a 10/03/1997.

PRESTADOS:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 275, da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7507/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo nº 079/2014, instaurado pela Portaria nº 4637/2014, com fulcro no no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004 - Estatuto dos dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 7508/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

ARQUIVAR os autos de Sindicância nº 037/2018 conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7509/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,
RESOLVE

ARQUIVAR os autos de Sindicância nº 042/2018 conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7511/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015026 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 06/09/2018,
Portaria nr. 09000/2017 de 11/10/2017.

DESIGNAR

PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A>

CLEMENTINA BRESSAN

- MATRICULA -

008599 01

CARGO

ENFERMEIRO

Nível:091 C. Horária:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR DO DEP CLIN DO HM

DEPARTAMENTO CLÍNICO

Carga Horária: 040 horas.

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO CLÍNICO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 7515/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015026 / 2018 de 06/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

CLEMENTINA BRESSAN - Matrícula 008599 01

Ocupante do cargo de:

ENFERMEIRO

Nível:091 C. Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR DO DEP CLIN DO HM

De<a>: DEPARTAMENTO CLÍNICO

Símbolo: FGDCH3 C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO CLÍNICO

A partir de: 06/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 7517/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0000434 / 2018 de 27/07/2018 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA Nº. 2926/2000 de 09/10/2000

De: DEMITIR

EVA FLORINDO - Matrícula 011047 01

Onde consta:

"DEMITIR a partir de 30/05/1998"

Passe a constar:

"DEMITIR a partir de 23/10/2000"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 7520/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0012836 / 2018 de 31/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/08/2018,
Portaria nr. 05451/2015 de 05/06/2015.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
CLAUDIANA LITAVER KOZAN 008356 02

CARGO ENFERMEIRO
Nível:070 C. Horária:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO TÉCNICO
Carga Horária: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO TÉCNICO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7521/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0012984 / 2018 de 02/08/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 6747/2018 de 15/08/2018

De: CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SOLANGE BOTTI - Matricula 013080 01

Onde consta:
"SOLANGE BOTTI MATRÍCULA 013080 01
Período: 17/04/2018 a 24/07/2018."

Passé a constar:
"ADRIANE MIRANDA MATRÍCULA 010380 01
Período: 17/04/2018 a 24/07/2018."

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 7525/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014872 / 2018 de 04/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

RETIFICAR PORTARIA N°. 6992/2018 de 24/08/2018

De: CONCEDER ABONO DE PERMANENCIA
ABONO DE PERMANÊNCIA

DOLORES BARBOSA DOS SANTOS - Matrícula 009402 01

Onde consta:

"CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA"
"A partir de: 10/06/2018"

Passe a constar:

"CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA"
"A partir de: 01/06/2018"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 14/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

